



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.944 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Claudir Gomes de Moraes, portador do MASP. 14.051, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Transporte Escolar, conforme horário determinado pela secretaria. .

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.470/2013.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal